Aprovado sem retificações Em: 16.09.92

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

ATA

ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Trigésimo Nono período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezenove horas e trinta minutos realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Trigésimo Nono Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência do senhor Vereadpr Gilberto Inácio de Araújo, secretariado pela senhora Vereadora Ilka Macêdo Malla. O senhor presidente determinou a senhora secretária proceder a chamada nominal dos senhores Vereadores. Constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: Almir Fortes França, Braz Assís Benhck, José Sebastião Alves Bezerra, Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro, Ovídio Vieira da Costa, Paulo Magalhães Duarte, Thauma turgo César Moreira do Nascimento e Salomão Afonso de Souza Cruz. Constatando-se quorum legal e regimental, o senhor presidente declarou aberta a Sessão e determinou a senhora secretária proceder a leitura do Edital de Convocação número zero três barra noventa e dois de acordo com a Lei número seis mil quatrocentos e quarenta e oito barra setenta e sete, que requer a realização de uma Sessão Extraordinária objetivando a apreciação do Projeto de Lei número dezessete, de quinze de setembro de mil novecentos

e noventa e dois de autoria do Poder Executivo. O qual autoriza a abertura de um crédito Adicional Suplementar no valor de vinte e sèis bilhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos cruzeiros, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente. Após a leitura do Projeto de Lei bem como dos Pareceres das Comissões Permanentes e da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Gilberto Inácio de Araújo. O senhor presidente convidou a primeira secretária a assumir os trabalhos da Mesa uma vez que o mesmo sentaria no Plenário para discutir a emenda de sua autoria. Em discussão o VEREADOR PAULO DUARTE: Senhores Vereadores, meus amigos aqui presentes e meu prezado chiquinho. Nós gostaríamos de consignar em ata, o que eu vou discutir aqui, é um programa de recurso, apesar de que a estrutura da Mesa da Câmara está irregular. Pois a Vereadora Ilka Malla ela é secretária e não tem Vice-Presidente e até hoje não fizeram uma eleição para Vice-Presidente. Bom minha gente, a emenda ao Projeto de Lei que o Prefeito Barac Bento mandou para esta Casa, o Prefeito mandou um Projeto de Lei número zero dezessete de quinze de setembro de noventa e dois. E solicita que a Câmara ceda a Prefeitura Municipal de Boa Vista, a abertura de um crédito Adicional suplementar. Por que isso? de vinte oito bilhões de cruzeiros. Porque houve um super-havit na arrecadação da taxa de impostos ou seja toda tributação, ou no super-havit e o Prefeito só pode utilizar este recurso se tiver autorização da Câmara. Ele pede essa autorização. Pedindo a autorização, ele colocou dentro deste Projeto orçamentário, uma fatia para a Câmara Municipal de Boa Vista tendo a defasagem, dado a parte inflacionária que nós vivemos hoje. Então o Prefeito Barac Bento, para não prejudicar o Poder Legislativo Municipal, deu a Câmara uma faria deste bolo de vinte e seis bilhões de cruzeiros. A Câmara por sua

vez, ela tem autonomia e poderes para gerir o recurso e a Câmara é que vai dizer aonde ela precisa de dinheiro, através do seu douto presidente ilustre Vereador Gilberto Inácio de Araújo. Como que a Câmara faz isso? Através de uma emenda, ao Projeto Orçamentário. Foi feita essa emenda. A emenda diz o seguinte: Emenda Modificativa, peço vênia a Vossa Excelência senhora presidente ' para lê o que diz o documento. Projeto de Lei número zero dezessete de quinze de setembro de noventa e dois, data histórica para a Câmara Municipal. E olha que aqui está o Chiquinho, um dos grandes homens respeitado na orçamentária e olha o que propõe a este colegiado."Proponho que seja modificado a unidade orçamentária municipal, atividade manutenção da Câmara Municipal. Natureza de despesa a qual passará a ser a seguinte: 31.11, 31.20 , são as rubrícas referentes aos recursos que vão ser gastos dentro destas rubrícas. E nós temos a famosa 31.32. Que é aquela que dar passagem de ônibus, passagens aéreas, é aquela que o presidente da Câmara nunca pagou a um servidor para fazer estágio lá fora. Nós estamos em setembro, a virgência desta Mesa e destes executivos dos Vereadores em até trinta e um de dezembro, mas não se teve o equílibrio na dotação, na descriminação desses recursos. Isto me leva dúvidas a quem o orientou o Executivo a fazer isso. Que se me orienta, orientaria apenas uma vez, porque não assinaria isso aqui. Primeiro êrro da gente está aqui . 31.32, duzentos milhões de cruzeiros. Istó aqui quer dizer o seguinte: Que se você libera estes duzentos bilhões de cruzeiros , para o Presidente da Câmara, com apenas três meses para terminar o seu mandato dividam os três bilhões, por trinta, por sesenta , por três meses. Quantos não se vai gastar por mês. Dividam por dia, quantas passagens não se vai dar, quanto não vai se fazer com o dinheiro público, aquilo que não se fez durante o mandato

todo que é trabalhar em benefício do povo. Aqui está presente a TV-E, para registrar a esse tipo de coisa que se propõe a esse colegiado. Outro êrro minha gente. Se está no final do mandato, porque duzentos milhões de cruzeiros? 31.32, são outros serviços e encargos como passagens. Agora eu pergunto, quantos servidores aqui tiveram passagem para fazer uma reciclagem e adquirir conhecimento. Nunca esta Casa Legislativa deu oportunidade aos servidores desta Casa. Faltando meses o Prefeito manda pedir uma abertura de crédito de vinte e seis bilhões. Dado o super-havit na arrecadação. O presidente desta Casa propõe duzentos bilhões de cruzeiros para colocar na rubríca 31.32, que é outros serviços e encargos, para dar passagens e fazer politicagem. Não se orientou nesta emenda também, os Vereadores com relação a discriminação dessa rubrícas. Eu sei que 31.32 são outros serviços e encargos, mas muitos colegas, eu por exemplo não sei e não nego isto com relação a Lei quatro mil trezentos e vinte, a Lei do orçamento, de março de sessenta e quatro, se não me falha a memória. Eu não sei qual é a rubríca 31.20 ou 31.31. Precisa passar pela minha assessoria ecumênica para saber isto. Tem os técnicos que me orientam com relação a isto. No entanto a emenda é colocada agora nesta mesa de uma forma fria, para tentar confundir os ilustres Vereadores desta Casa. Não estou de maneira nenhuma denegrindo a imagem da pessoa do Vereador Gilberto Inácio de Araújo. Não interpretem que eu esteja falando mal do senhor presidente desta Casa. O que eu estou afirmando é que só se tem três meses para terminar o mandato e se quer duzentos bilhões de cruzeiros, para outros serviços e encargos. Cremos senhores Vereadores, que devemos repudiar esta emenda, em sinal do Brasil que está mudando, como eu já fiz o pronunciamento nesta Casa. O último que fiz, fiz um pronunciamento histórico nesta Casa,

disse e reafirmo. O Brasil está mudando e isto não pode aconte -cer em final de mandato. Diz a justificativa. A presente emenda, visa adequar corretamente a nossa real necessidade tendo em vista, que a proposta apresentada no Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Barac Bento não atenda as necessidades da Casa Legislativa pelo período proposto". Diz o Prefeito na mensagem a esta Casa: "Senhor presidente, senhores Vereadores, o objetivo principal do Projeto é ajustar as dotações orçamentárias tanto da Câmara Municipal quanto desta Prefeitura. As dotações orçamentárias estão corretas, 31.32. Agora é uma indecência está faltando três meses para o final do mandato você dar três milhões ao presidente da Câmara dar passagem, isso é um atestado de burrice orçamentária, tanto da Câmara quanto desta Prefeitura, a situação' da inflação que se debate o país inteiro, sem qualquer deslubre de moderação para o futuro, continua o Prefeito Barac Bento na sua mensagem. Diz assim como podemos constatar Vossas Excelências, as dotações objeto do refôrço pedidas pela Câmara. O Prefeito está atendendo uma solicitação deste Legislativo em sinal de respeito aos Vereadores, um sinal sabendo que está realmente defasado o orçamento não só da Câmara como da Prefeitura. A Câmara Municipal se propõe a colocar essa emenda companheiros. Eu acho que respeito a consciência dos companheiros. Respeito que, estamos num momento político, respeito que realmente não administra' a Câmara e desconheço as reais necessidades de que hoje a Câmara realmente esteja precisando desses duzentos milhões de cruzeiros. Agora conheço e afirmo.a vocês que em três meses para' terminar um mandato de um presidente, vocês dar duzentos milhões de cruzeiros, quando este presidente ao longo de dois anos não deu se quer uma passagem para um Vereador, para fazer um seminário, não deu uma passagem, para nenhum servidor aqui, parafa

zer um seminário e esta rubríca 31.32 é para passagem de ônibus e de avião. Aí eu conheço que isto é safadeza e isto eu não compactuo . Muito obrigado. VEREADOR GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO: Senhora presidente, senhora secretária, senhores Vereadores e demais presentes a esta Sessão. Aquiza de esclarecimento, nós gostaríamos de dizer a todos os senhores, aliás ratificar que esse Projeto de Lei, veio a Câmara Municipal em regime de urgência e como tal acredito que mesmo assim, passaram pelas Comissões e todos Vereadores, membros dessas Comissões afeto ao Projeto analizaram o mesmo. De sorte que, toda emenda é bom que se esclareça porque o Vereador que nos antecedeu, ele solta algumas informações na tentativa de confundir a opinião pública. Todas as emendas normalmente elas são colocadas quando se está discutindo o Projeto, salvo quando o Projeto não é em regime de urgência, e aí há tempo suficiente para tramitação e consequentemente a análise de todos Vereadores e aí sim as emendas podem serem produzidas com antecedência. De sorte que a questão de se colocar uma emenda ao Projeto hoje, não modifica absolutamente nada, isso é uma rotina na Casa principalmente quando o Projeto é em regime de urgência. Aliás esse regime de urgência foi objeto da convocação dessa Sessão que trata-se de uma Extraordinária. Por conseguinte não há porque se citar a questão de se colocar a emenda hoje aqui. Por outro lado nós queremos dizer a todos Vereadores e todos presentes, como nos antecedeu citou que a TV-E após a chamada está aqui registrando essa Sessão, a Prefeitura Municipal cortou cinquenta por cento, como já fez no ano de noventa e um, com relação a Lei Orçamentária desta Casa. Já cortou cinquenta por cento daquilo que nós pedíamos. Porque aqui foi dito que nós pedíamos. Mas o que foi concedido foi apenas cinquenta por cento do que nós pedimos e não foi concedido pelo Executivo Muni

cipal, na reformulação da Lei Orçamentária, é que nós estamos contando inclusive com a compreensão, e a equiecência dos eminentes edis que compõe este Plenário é com o ajustamento dos recursos alocados em determinadas rubrícas. Por outro lado nós queremos citar que a Prefeitura Municipal não cortou absolutamente nada dos seus valores, cortou apenas da Câmara Municipal. Por conseguinte, em função disso e não estamos mudando nada, absolutamente nos valores globais. Nós estamos apenas tentando uma modificação nos valores alocados, porque o técnico que elaborou a lei orçamentária ele não se ateve justamente aos valores solicitados por esta Casa porque quem sabe, quais são os gastos desta Casa, somos nós, os administradores dela, é o Departamento de Finanças e é a Mesa diretora desta Casa. Por conseguinte o técnico não teria nada que modificar, com relação aos valores que nós solicitamos. De sorte que, eu quero registrar, que a Prefeitura infelizmente mais uma vez cometeu um engano, acredito até, que o profissional que elaborou esta reformulação da Lei Orçamentária deve ter tentado até, ajudar em alguma coisa, mas também as vezes quando nós pretendemos ajudar, nós também erramos. E aí é que eu peço a compreensão, e a sensibilidade dos senhores Vereadores para a aprovação desta emenda. Por outro lado em função de haver sido citado, gostaríamos de esclarecer, que mesmo como Vereador e também por acumular o cargo de presidente desta Casa, nós temos conhecimento que o próprio Vereador que citou aqui , ele já recebeu inúmeras passagens doadas pela Mesa Diretora desta Casa, concedidas aliás pela Mesa Diretora desta Casa. Por outro lado o próprio Vereador tem tido inúmeras regálias na Mesa Diretora desta Casa, porque ele inclusive as vezes deixa os companheiros de lado e vai a presidencia da Casa pedir determinadas coisas. E muitas das vezes ele é atendido. Não é em todas é cla-

ro porque muitas delas, como aquela dos duzentos e cinquenta milhões, nós jamais poderíamos conceder ao Vereador o que ele queria. Por outro lado nós temos inclusive ciência por também repito, acumular a presidência desta Casa, que outros Vereadores também já foram agraciados através dos seus pedidos com passagens da Mesa diretora. E esta rubríca também eu quero frisar bem, ela não atende somente esta questão de passagens conforme de uma forma dolosa, como o Vereador que nos antecedeu colocou aqui. Não trata-se disso os outros Vereadores que por ventura não tenha conhecimento de causa, pelo Projeto não ter passado pelas suas mãos, em função repito de ter vindo em carater de urgência essas alícotas não atendem somente as passagens, muito pelo contrário, atende a outras inúmeras despesas desta Casa que são impressindíveis para o devido funcionamento desse Legislativo. Outro ponto importante que é preciso ser colocado na defesa desta emenda. Vejam bem, os índices inflacionários, hoje existente em nosso País e bem amis acentuadamente no nosso município de Boa Vista sobretudo na sua capital, ele é muito além daquilo que é divulgado nos meios de comunicação. Se o índice inflacionário é divulgado entre vinte e vinte cinco por cento a praça local aplica o índice inflacionário de trinta a quarenta por cento . Acredito que a própria Prefeitura vivencia este problema, pois ela adquire objetos e meios necessários para seu devido funcionamento na praça e nós não poderíamos ser alvo de críticas com relação a isso. Porque todos que acompanham sabem perfeitamente dos índices inflacionários e até das disparidades de preço que existe em determinadas praças. Por outro lado eu quero dizer o seguinte, que nós ao promover esta emenda, como integrante, assinando em conjunto com alguns Vereadores esta emenda, nós pretendemos apenas ajustar os valores. Não modifica nada o que es-

tá na dotação Orçamentária. Absolutamente nada, o valor gloval é o mesmo, Tanto é que veio um valor superior as nossas necessidades, em detrminadas rubricas e veio muito reduzidamente em outras. Então em função disso repito deve ter sido um vacilar ou um engano do técnico que elaborou esta Lei. Por conseguinte eu peço aos senhores Vereadores que lembrem-se que a casa precisa funcionar normalmente e por outro lado quero dizer que a Prefeitura está contemplada pelo valor total, sem nenhuma modificação, nós com a emenda, não estamos modificando absolutamente nada.Apenas estamos modificando alguns valores em determinadas rubricas' que por engano seria a maior numa e a menor em outra. Agora se a Prefeitura, tenta nos condenar ou então nos perseguir, eu não acredito que os Vereadores que são conscientes da nossa tarefa ' aqui nesta Casa, os que são conscientes do trabalho que estamos desenvolvendo, por outro lado não se deixe levar por determina - das críticas facciosas que algum Vereador venha a tribuna e coloca, pois eu acredito no alto senso de Vossas Excelência e sobretudo, acredito que Vossas Excelência ao analizar a questão e após ouvir esta nossa defesa, saibam e votem favorável a esta emenda. Eu peço a todos que para o bem do funcionamento desta Casa e sobretudo para que nós possamos atende-los nas suas revindicações nesta Casa, nós pedimos o voto de confiança de Vossas Excelência no ajustamento dos valores dondizentes com as rubricas. Eu gostaria de dizer que essa nossa defesa tem apenas o cunho de coloca-los a par da realidade do que esta Casa vivencia e sobretudo dizer que deve ter sido engano do técnico que elaborou a parte que condiz com a Câmara Municipal. Muito obrigado. VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Na verdade eu quero fazer uma correção a veemente defesa do presidente desta Casa autor da emenda. Quando ele fala que não mudou, claro não muda, matéria

orçamentária é de competência do Executivo. Então se tivesse mudado, não passaria nas comissões. Eu só queri fazer essa observação. Nós não podemos alterar a mensagem enviada para cá. O que podemos fazer realemente é mecher rearranjar as rubricas, o presidente falou várias vezes que não alterou mas eu acho desnecessários, mas devemos saber como Vereadores se não, nós não podemos legislar sobre a matéria orçamentária que é de competênciaexclusive do Executivo. Terminada a fase de discussão a senhora presidente colocou em votação a Emenda Modificativa número zero um, a qual foi rejeitada por seis votos contrário e quatro votos favoráveis. Convido o senhor presidente a tomar seu lugar. PRESIDENTE: Está em discussão o Projeto de Lei número zero dezessete do Poder Executivo Municipal. Solicitamos a senhora Secretária anunciar os Vereadores que deseja discutir o Projeto. Não havendo manifestação dos senhores Vereadores quanto a discussão do Projeto, o senhor presidente colocou a matéria em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos senhores Vereadores. Em seguida determinou a senhora secretária proceder a leitura do Projeto de Resolução número zero quatro, que dispõe sobre a remuneração dos Vereadores do município de Boa Vista. VEREADOR THAUMATURGO CÉSAR MOREIRA DO NASCIMENTO: Senhor presidente, tendo em vista que já conhecemos o teor do Projeto, requeiro a suspensão da leitura dos Pareceres e propriamente do Projeto que já é do conhecimento dos Vereadores. PRESIDENTE: Submetemos ao Plenário o requerimento verbal do Vereador Thaumaturgo Nascimento quanto a suspenssão da leitura do Projeto de Resolução número zero zero quatro. Os Vereadores que estiverem de acordo mantenham-se sentados. Aprovado. Anunciamos a fase de discussão do Projeto de Resolução número zero quatro. Solicitamos a senhora secretária a proceder a chamada dos senhores Vereadores que desejam discutir

a presente Resolução. VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Senhor presidente, eu ao longo deste tempo aqui como Vereador, muitas das preocupações maiores minha foi com relação ao salário. Eu sempre disse que nós deveríamos ter muito cuidado quando votamos o salário dos Vereadores. Esta é uma posição minha histórica nesta Casa, quem começou a ser Vereador comigo viu que na discussão na definição do salário, eu fui um dos Vereadores contra o aumento e eu não posso e faço um apelo aos amigos Vereadores, eu não posso aprovar num momento como esse em que, a sociedade brasileira e a sociedade de roraima, eu não posso admitir e aceitar que nós aprovemos essa remuneração. Além de nós estarmos definindo um salário extremamente alto para os cofres do município nós estamos no artigo 3º dando retroatividade a esse evento. Eu tenho certeza que o Orçamento da Prefeitura não são capazes de suportar essa carga e portanto eu gostaria de fazer um apelo aos companheiros Vereadores para nós deixarmos essa matéria para ser analizada inclusive pelos próximos Vereadores eleitos que assumirão a Câmara Municipal de Boa Vista. Daí porque não vejo nenhuma razão para que nós aprovemos esse Projeto quando estamos há exatamente três meses do termino do nosso mandato. Não entendam isso até como uma medida demagógica porque a minha posição com relação a questão salarial sempre foi firme na defesa e no cuidado com o aumento do salário do Vereador. Volto a inssistir, faço um apelo aos companheiros Vereadores para que nós não deixamos passar essa emenda, se não nós vamos incorrer no mesmo êrro que ocorreram os deputados estaduais quando além de aumentarem de forma exorbitante seu salário, deixaram passar naquela Casa uma aposentadoria imoral de oito anos o que não é compatível com a questão da política salarial do governo Federal. As pessoas quando tem que se aposentar, passam trinta e cinco anos trabalhando.

Eu não posso admitir e nem aceitar, que um parlamentar com oito anos de mandato se aposente. Esse Projeto de Resolução ele exatamente deixa a mesma certeza dq que se nós aprovamos nós vamos incorrer no mesmo êrro em que incorreram os Deputados Estaduais. VEREADOR PAULO DUARTE: Senhor presidente, senhores Vereadores , quando me foi dado ciência para assinar essa convocação estava escrito aqui, Projeto de Resolução número zero quatro que dispõe sobre o reajuste dos Vereadores, eu assinei aqui e mandei cancelar e aí ei assinei embaixo, porque a gente vinha para cá, para derrubar em Plenário, porque não assinar? então eu assinei e hoje me deram ciência desse documento, nesse instante. Dei um Parecer ao processo que está na Mesa e por requerimento do douto Vereador Thaumaturgo Nascimento foi suspenso a leitura, mas neste parecer já dou Parecer contrário eu já dou um Parecer contrário, como presidente da Comissão de Justiça e Redação e como homem que tem oito anos de casa, quando faziamos a Lei Orgânica uma política me disse: Vamos colocar aposentadoria para os Vereadores por oito anos, eu disse se colocar isso é uma indecência eu não coloco isso para o Plenário deliberar e não coloquei, queria aposentar Vereadores com oito anos de serviço, e eu tenho oito anos de Câmara, eu poderia me beneficiar disto. Não é demagogia Vereadores, eu sei que nós ganhamos mal, mas quem ganha pior ainda, é quem precisa lamentavelmente de uma misérável cesta básica para se alimentar, lamentavelmente Boa Vista ainda tem disso. E políticqueiros ainda vive atrás de votos encima disso. Mas sou contra senhor presidente, tendo em vista o respeito que eu tenho pelo' os Vereadores, principalmente quando diz assim, o Artigo 2º: As Sessões extraordinárias serão remuneradas mediante cálculo (de Sessões Ordinárias previstas para o respectivo mês acrescido da importância correspondente a vinte por cento do resultado obti -

do. Parágrafo único: "Durante o período do recesso será aplicado divisor de oito para o efeito de cálculo previsto neste artigo!' Um vereador vai ganhar para estar sentado aqui, oitocentos e noventa mil cruzeiros, no qual diz assim: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mas não, ainda se quer mais.Com efeito apartir da data da promulgação da Emenda Constitucional , zero um barra oitenta, o Brasil está mudando, ou a gente escolhe político de respeito ou vai ficar essa pouca vergonha aqui. Fiz um pronunciamento que tem os poucos ricos e população pobre e ainda se coloca isso aqui para o Plenário de respeito desta Casa. Tenho um profundo respeito por todos os colegas que aqui estão. Respeito as consciências dos companheiros e não me interpre tem se for aprovado isto porque eu vou sair daqui hoje chateado com alguém. Eu vou sair daqui de cabeça erguida como sempre sai' durante oito anos e quizera a Deus de cabeça erguida repudiando isso aqui. A política se faz com testemunhar com trabalho com testemunho de vida, eu não nego a vocês que eu não preciso, agora isso aqui é uma safadeza. Eu sou contrário. VEREADORA MARIA ALICE DE ANDRADE GOMES: Eu gostaria antes de qualquer coisa de quando se usasse a tribuna respeitasse as pessoas que aqui estão eu aceito essa posição de um Vereador desta Casa, de mais ninguém, porque o resto que está nesta posição é demagogia barata a cata de voto, porque todos eram os primeiros a verificar quando' sairia esse Decreto Federal. Não fomos nós que inventamos essa Lei para que fosse aumentado o nosso salário é uma lei a nível nacional. Do Vereador Salomão Cruz eu aceito, porque ele sempre foi contra, agora de Vossa Excelência é demagogia e demagogia ' barata, porque Vossa Excelência pediu para a Lei Orgânica duzentos milhões para gastar não se sabe com que. Isto é imoral e indecente, não adianta se fazer média com a população agora para

ganhar voto porqie ele não ganha. O povo pode ser humilde mas' não é burro e sabe de tudo que está acontecendo e eu aconselho a -quem for contra essa Lei que doem os seus subsídios. Agora não me - venham com demagogia barata aqui na Câmara pensando que as pes -ssoas são burras. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Ouvindo a posi - ção dos colegas Vereadores e é importante se dizer que a realida - de da Lei vai está no ato da votação. É interessante também que - não se faça demagogia o que eu soú contra. É interessante que se - perceba que estamos aprovando uma ordenação de dispesa de vinte' - e nove milhões de cruzeiros que serão realizadas em obras. Da - mesma forma que o Vereador tem que ser contido na sua remunera - ção o Vereador tem que fiscalizar se aquele recurso que está in- - serido dentro do projeto da suplementação de verba não está o - super faturamento de obra. Então o salário do Vereador é conheci - do, o valor de determinadas obras o Vereador também tem que co- - nhecer para que saiba que aquele valor proposto naquela obra X - que vai ser pago com esse Projeto que já aprovamos se realmente - vale aquele valor. Eu vejo no Projeto um amparo constitucional ' - porque o limite diz que a remuneração do Vereador tem que ser - até setenta e cinco por cento,não impede que seja setenta, ses-' - senta e acho que atualmente o salário dos Vereadores está m ais - ou menos nesse patamá previsto. É interessante também que se de- - fina nas oportunidades que se tem valores correspondentes para - até a próxima legislatura, não deixando como deixamos para resol - ver por exemplo um projeto que concede a produtividades dos fis- - cais que poderímaos ter colocado dentro da Lei Orgânica. Esta-' - mos a três meses do final do ano e se poderia realmente aprovar - um projeto fixando essa renumeração para ter validade já na pró- - xima legislatura apartir de janeiro de noventa e três. Entretan- - to no artigo 3º tem um êrro nesse projeto onde se lê " Emenda

Constitucional número zero um barra noventa e dois e que se dê a cada Vereador o livre arbítrio para dizer se o salário que ele vai ganhar o que ele vai fazer porque um Vereador que trabalha que tem realmente uma função social ele tem que avaliar e agora é hora de se colocar se propor isso como definição para a próxima Câmara que se avizinha. Eu acho que nós não devemos também fazer demagogia a cata de voto para o Projeto que é de importância e podemos fixar isso aí e deixar já sacramentar independentemente de convocação de nova Extraordinária ou outra Sessão que possa vir. Portanto o que eu peço é o seguinte, cada um Vereador independentemente da colocação de qualquer um que ussou a tribuna possa até fazer modificação no contesto dessa Resolução. Eram essas as minhas colocações. PRESIDENTE: Realmente o Vereador Thaumaturgo tem razão quanto a correção do ano de aprovação da Emenda Constitucional, foi um êrro datilográfico e que nós incontinente Vereadores estamos aqui corrigindo e solicitamos aos senhores Vereadores que corrijam nas suas cópias que receberam . Por outro lado nós queremos colocar a todos os Vereadores que a questão levantada com relação a aposentadoria, esse Projeto de Resolução não tem nada a ver com aposentadoria, além disso a Assembléia Legislativa ela é autônoma constitucionalmente competente para gerir as suas ações. Por conseguinte o Vereador que lê esse Projeto de Resolução ele vai verificar que não tem nada aqui com relação a aposentadoria. Não vamos aqui tentar confundir a ' opinião pública, principalmente as pessoas que estão nos prestigiando nessa Sessão. O Projeto.de Resolução trata-se de ajustar o salário do Vereador a lei Federal, a emenda constitucional número zero um barra noventa e dois e sobretudo o Projeto de Resolução aprovado na Assembléia Legislativa aos Deputados estaduais dê conformidade com o que preceitua a Constituição Federal.

Vereador ALMIR FORTES FRANÇA: Ele não dispõe de mordomias e imunidades. Pode ser processado, preso, apanha na rua, enfim, ele é uma pessoa comum. O Vereador em qualquer repartição é, praticamente, atacado pelo povo lhe pedindo remédio, ultra-sonografias, passagens, ajuda financeira, exames e uma enfinidade de pedidos, que eu tenho certeza que aqueles que estão aqui presentes e os que passaram, ajudaram. Eu .não vivo do salário de Vereador, Porque se eu fosse viver, honestamente não daria, porque eu tenho uma família grande e tenho um gasto muito grande. Eu vivo do meu ganha pão particular. Se o Vereador ganhasse hoje cinquenta milhões, eu tenho certeza que ele daria quase tudo. Porque eu nunca vi um Vereador ficar rico aqui. O Vereador está sempre ajudando o povo dentro do que é possível. Se vê os corredores da Câmara lotado o dia todo, principalmente pela parte da manhã, solicitando nos gabinetes ajuda. Eu não vejo crime nesse aumento , porque eu tenho certeza que o Vereador ajudará muito mais. Eu lamento que aqui no Plenário, amigos nossos venham usar de demagogia, quando nós sabemos que meses atráz se via solicitando isso e aquilo em benefício próprio. A cata de votos hoje, nos praticamente acusando de oportunistas. Eu não aceito isso, é muita demagogia. Eu não estou visando o meu lado, eu não sei se nós para o ano estaremos aqui, mas aqueles que virão e ocuparão essas cadeiras aqui no Plenário, que usem esse aumento em benefício do povo ou como nós estamos fazendo. Então eu não vejo crime em aprovar esse Projeto. VEREADOR SEBASTIÃO ALVES BEZERRA: Senhor presidente, senhores Vereadores. .Esse momento é histórico. Primeiro nós estamos pedindo um aumento, que é legal, que é constitucional, e que é lei. Não sei porque se usa a tribuna e se fala que é um momento que não poderíamos pedir esse aumento. Tenho certeza que se nós estivéssemos pedido aumento em abril, hoje

nós teríamos muito mais chance de continuarmos Vereador para o ano. Porque nós ajudaríamos muito mais as pessoas que precisam e que necessitam e que pedem da gente. O que eu vejo em cada Vereador, é o esforço de tentar fazer alguma coisa por aqueles que o procuram. Se não fazemos mais, é porque não temos. Se nós ganhassemos muito mais, eu tenho certeza que cada Vereador ajudaria muito mais a população, que hoje é uma população da periferia necessitada, que precisa de apôio, precisa de trabalho e é preciso também que se veja se o governo não dá condições e não abre empregos, e nem trabalhos para o povo. Nós penetramos na periferia e nas casas, sentimos a necessidade do povo. É preciso que nós Vereadores tenhamos com que fazer alguma coisa em benefício deste povo que tanto precisa. Portanto eu acho que não é demagogia esse aumento neste momento. VEREADOR BRAZ ASSÍS BENHCK: O meu posicionamento já é do conhecimento de vocês. Assim que eu assumi a cadeira aqui na Câmara, eu fiz um pronunciamento conclamando por maior justiça social. E essa justiça social deveria começar pelos próprios políticos. Portanto o meu posicionamento é contrário e não é demagogia, porque já me pronunciei anteriormente sobre isso e foi divulgado em jornal. VEREADOR ILKA MALLA: Eu sou a favor sim, porque muitas e muitas vezes eu fico devendo para o outro mês nas farmácias, nas tabernas, nas padarias, porque eu ajudo as pessoas. Eu tenho dado apôio à muita gente que precisa. E quando eles chegam até a mim, realmente é porque estão precisando. E todas às vezes que eu puder, eu vou ajudar. Antes de eu ser Vereadora, eu já ajudava. E se hoje eu tenho oportunidade a mais de ajudar, eu vou ajudar. Portanto, eu acho que isso aqui, não é pedir demais, e sim ter mais oportunidade de ajudar o povo. O Vereador que falou ainda há pouco, realmente é demagogia da parte dele. Até porque o meu amigo não mostrou trabalho

quando Vereador. E hoje eu não tenho vergonha de pedir votos aos eleitores. Trabalhei, vou continuar trabalhando e às vezes que der para pedir aumento, vou pedir, porque o povo também me pede. Se ele me pede, eu tenho que pedir também. Portanto está aqui o meu voto para aprovação do Projeto. PRESIDENTE: Senhores Vereadores ao usar da palavra, nós queremos fazer alguns esclarecimentos com relação ao Projeto de Resolução. Tivemos a intenção de cumprir a Lei, tendo em vista que o Congresso Nacional, mais especificamente, através da Câmara Federal fixou que, todos os deputados Estaduais, todos os Vereadores, só poderiam perceber até setenta e cinco por cento. Vereador e Deputado Estadual, Deputado Estadual e Deputado Federal. E por que? Porque havia Vereadores, e Deputados Estaduais ganhando e recebendo fortunas. Ganhando mais do que o Presidente da República, ganhando mais do que qualquer cidadão neste país. Por conseguinte a idéia de se ajustar o subsídio dos Vereadores, não trata-se de efetivamente tomar, uma medida que venha ferir as leis existentes no nosso País, muito pelo contrário, nós estamos é nos ajustando, por que se nós elaboramos aqui uma Lei Orgânica do Município de Boa Vista, foi também nos ajustando a carta-magna do Estado e a carta-Magna do nosso País. Então, o que a Câmara vem fazendo ultimamente, é justamente ajustando as suas leis e seu Regimento Interno, algo existente já no País. Nós jamais poderemos tomar iniciativa se não estivéssemos respaudados a Emenda Constitucional número zero um barra noventa e dois, ela fixou, e até muitos Vereadores e até aqueles que muita das vezes criticam esta Presidência, vem nos presionar para justamente colocar logo este nosso Projeto de Resolução para que o seu subsídio fôsse logo aumentado. E até nos cobrando a retroatividade. Agora é muito fácil depois de já se conhecer o posicionamento de alguns Vereadores, se

votar contra somente para se projetar pessoalmente. Por conse-
guinte, nós estamos esclarecendo esse pontos, justamente para
elucidar esta questão e, mesmo porque, ratificando uma colocação
que fizemos anteriormente, que o Projeto de Resolução da Mesa
Diretora da Câmara não consta e não está inserido aposentadoria.
Eu mesmo, em particular, não concordei com os Deputados Estadu-
ais, mas eu tenho que respeitar, porque eles são competentes pa-
ra votar aquilo que entendem. Eles são representantes do povo,
e assim usaram das suas prerrogativas para votarem isso aí. Embo-
ra eu pessoalmente não concorde. Eu não concordo nem com os Depu-
tados federais, iria concordar com os Deputados Estaduais e Vere-
adores? Seria um contraditório. Por conseguinte, nós também que-
remos frizar aos senhores e até esclarecer que as Sessões Ex-
traordinárias, elas também tem que serem fixadas. As coisas tem
que serem ordenadas, para quem entende de administração, até mes-
mo quem já administrou alguma coisa na sua vida, sabe que tem'
que ir ajustando, tem que ir organizando, tem que na medida do
possível ir tomando as devidas providências. Então as Sessões Ex-
traordinárias, jamais poderiam ficar sem uma fixação, tendo em
vista a nova remuneração dos Vereadores. Além disso, eu quero
deixar bem claro e colocar em alto e bom som, e b tar em regis-
tro determinadas posições, são registros de determinados Vereado-
res. Nós queremos dizer que esta Resolução, ela visa sobretudo,
também, ajustar a remuneração do Prefeito Municipal. Porque Pre-
feito e o Vice-Prefeito também não podem perceber menos que os
Vereadores. Por conseguinte, é preciso que se deixe muito bem
claro esta situação, porque qualquer Vereador pode usar as suas'
palavras e fazer as suas colocações. É preciso que se use o bom
senso, é preciso que se seja coerente para determinadas coloca-
ções. Além disso, a questão da fixação dos Vereadores com o re-

cesso, também tem que ser fixado. Não se enventou absolutamente' nada aqui. Nós estamos tentando aprovar uma Resolução, que rea justa, que visa sobretudo reajustar ao que existe na Assembléia Legislativa e ao que existe na Câmara Federal. Por conseguinte eu quero deixar muito bem claro, que não trata-se de uma invenção da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Nós já vivíamos preciona - do pelos Vereadores, para justamente nós colocarmos esse Projeto de Resolução. Em muitas oportunidades fomos até mau entendidos , justamente porque não colocavamos o Projeto de Resolução. Além disso é preciso que se diga, que nós não colocamos inteiramente' porque não tínhamos a reformulação orçamentária aprovada. E hoje ao se aprovar vinte seis bilhões de cruzeiros, para a Prefeitura Municipal, nós também aproveitamos o ensejo para ajustar a ques- tão dos Vereadores. Também tentamos ajustar a questão da Câma ra, embora a Emenda ao Projeto de Lei não tenha sido pedido pe- los Vereadores, consequentemente não foi aprovado. Mas essa ques tão, é uma que merece a apreciação dos senhores. Essa Resolução' merece sobretudo que se use o bom senso. Agora, se o Plenário entender que esta Resolução não deva funcionar, não deva vigo rar, os senhores é que sabem, os senhores são soberanos para aprovarem ou não esse Projeto de Resolução. Por conseguinte, ao encerrar essas palavras, eu quero dizer que a Câmara Municipal se sente com a consciência tranquila, e sobretudo se sente no condicionamento do cumprimento do seu dever, atendendo inclusive a inúmeras solicitações e reivindicações dos senhores Vereado- res. Após o encerramento da fase de discussão, o senhor presiden te anunciou a fase de votação do Projeto de Resolução número zero quatro, com a correção da Emenda Constitucional zero oito' barra noventa e dois para Emenda Constitucional zero um barra noventa e dois. Declaração de voto para o VEREADOR BRAZ ASSÍS

01 - BENHCK: Por uma questão de coerência, consciência e sem demago -
02 - gia eu sou contrário. Declaração de voto para a VEREADORA MARIA
03 - ALICE DE ANDRADE GOMES: Sou favorável ao Projeto. Agora eu gos-
04 - taria de deixar aqui para o conhecimento da imprensa, que esses
05 - que estõa rejeitando, e se este Projeto for aprovado, eles vão'
06 - perceber naturalmente. Então eu aconselharia aqueles que são
07 - contra, que doem os seus subsídios para instituições filantrófi-
08 - cas. Mas doem oficialmente, através de documento, que este docu-
09 - mento, que este salário que eles são contra, seja discontado da
10 - Folha, e não que vá para o bolso dele, e depois ele cheque e di-
11 -ga que está ajudando o povo. Então eu gostaria de convocar esses
12 - Vereadores que são contra, que não recebam esse subsídio. Eu
13 -quero que a imprensa grave bem o que eu estou falando aqui, por-
14 - que este filme eu já ví nesta Casa. Sou favorável. Declaração de
15 - voto para a VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu sou favorá
16 - vel e não tenho nenhuma restrição, porque eu tenho a minha cons-
17 - ciência tranquila, e sei quanto eu consigo viver bem com o meu
18 - povo e tendo o meu salário para poder ajudá-los. Quando eles não
19 - tem oportunidade, eu tenho, e assim eu passo à ajudá-los com
20 - mais consciência tranquila, ainda, do que eu estou fazendo até
21 - agora. Delaração de voto do VEREADOR OVÍDIO VIEIRA DA COSTA: Por
22 - ser constitucional, eu aprovo a Resolução. Declaração de voto pa
23 - ra o VEREADOR PAULO DUARTE: Entendo que fere o artigo 36 da Lei
24 - orgânica-"É incompatível com o dever parlamentar, além dos casos
25 - definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas assegu
26 - radas do Vereador, ou a percepção por estes de vantagens indevi-
27 - das. Entendo que o Vereador, por uma questão de ética, por uma
28 - questão de princípio, não pode legislar em causa própria. Tenho
29 - oito anos de casa. O que se pede aqui, é aumentar o subsídio dos
30 - Vereadores para a próxima legislatura, para esta é arbitrarieda-

de. Digam que seja demagogia, isso são frases dos fracos, que não assumem uma postura. Não está em jogo a minha pessoa na votação do aumento do subsídio dos Vereadores. E o que tem visto e gravado são acusações pessoais, sem uma medida coercitiva do trabalho e ordenamento do trabalho pelo presidente da Câmara. Você é conivente porque assinou ao Projeto de Resolução. Não cabe justificativas para o reajuste de êrros. A Assembléia Legislativa errou, vou a praça pública dizer que, enquanto um trabalhador desse aí passa trinta e cinco anos para se aposentar, um Deputado Estadual quer passar oito anos, que é o que eu tenho como Vereador, para se aposentar e ganhar dez milhões de cruzeiros. Tenho um profundo respeito pelos colegas Vereadores. A minha postura independe da postura individual de qualquer colega. A minha consciência é a minha forma de vida. Isso é o testemunho ao meu povo, a minha gente. Quero dizer aos colegas, que respeito o posicionamento de cada um, mas lamento profundamente que no momento' que tiver a justificativa de seus votos, fizeram agressões pessoais à esse Vereador, e não sou eu que estou em julgamento, é o aumento de Vossas Excelências que está. Logo Vossas Excelências com todo respeito, salvo o melhor juízo, mas entendo e em respeito a minha consciência, estão legislando em causa própria. Repudio isso viementemente, estou entrando nesta Casa com uma moção de repúdio apartir deste instante, verbalmente, pela a decisão deste Plenário, e vou entrar com uma decisão de Repúdio contra a decisão do Regimento Interno dos Deputados. Porque eu não faço política só agora não, eu vou caminhar com o meu povo e com a minha gente com essa postura, custe o que custar. Todos aqui são meus concorrentes, e vocês observaram que em nenhum momento' eles defenderam o Projeto, o porquê deles estarem ganhando oitocentos mil cruzeiros para estarem sentados aqui. Só acusaram o

Vereador Paulo Duarte de que eu estava falando demagogia. Que seja demagogia para vocês, mas que seja a minha verdade para a minha consciência e para o meu povo. Sou contra este aumento. E me retiro do Plenário. Declaração de voro para o VEREADOR SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ: Em primeiro lugar nós reunimos a bancadado PFL e deixamos sobre a consciência de cada um definir a questão' da votação. É uma questão de respeito, e nós levamos em consideração e respeitamos a consciência. Em segundo lugar eu agradeço' a colocação da Vereadora Maria Alice, e gostaria de dizer também que o salário atual dos Vereadores foi estipulado por mim, pela Vereadora Maria de LOurdes, Vereadora Odete e Vereador César Dias. Eu fui um dos Vereadores que pegou todo salário do governo e definimos que o salário seria mais ou menos intermediário do Assistente Judiciário do governo do Estado. A gente viu quando' defeniu o salário, que não era um salário exorbitante e era um salário que ganhava qualquer funcionário público de nível superior especializado. Eu defini junto com os colegas da época esse salário, e sempre fui contra a questão da discussão do aumento ' salarial. Eu gostaria de agradecer a colocação da Vereadora 'Maria Alice com relação a minha posição. Eu nunca tornei público essa posição. Eu sempre disse para as pessoas: "Vocês podem discutir o salário, mas eu não participo das disucussões, porque é uma questão de consciência." Essa foi a minha colocação desde que eu assumi esta Casa. A questão deste Projeto de Resolução contraria a Lei Orgânica, porque se ao estipularmos em setenta e cinco por cento do salário do Deputado Estadual, o salário do Deputado Estadual vai subir com o aumento do governo Federal. E a Lei Orgânica por uma Emenda minha também, diz: "Que o salário do Vereador só deve aumentar quando aumentar o salário do funcionário Municipal. Ao aprovar esse Projeto de Resolução, ele contra-

ria a Lei Orgânica, porque a Lei Orgânica faz exatamente : essa relação entre salário dos Vereadores e o salário do servidor Municipal. E em quarto lugar eu acho que a Vereadora Maria Alice colocou de forma muito apropriada, as pessoas que são contra o aumento do salário devem doar o seu salário há uma Instituição de caridade. O Projeto de Lei foi aprovado, o meu voto contra , é uma questão de consciência, e como é uma questão de consciência, eu vou tornar público aqui que o que passar do meu salário atual, eu vou doar a Deputada Eulina que faz uma obra social muito maior do que faz o ogverno do Estado. Essa doação , ela pode ser feita descontada em folha, através da Câmara Municipal. Eu gostaria de registrar, porque a questão do aumento é fácil quando a gente vota contra o aumento e recebe o dinheiro. Se a Câmara de Vereadores tiver mecanismo para discontar direto para a Instituição de caridade da Deputada Eulina, vocês podem ter certeza que essa autorização vai ser feita por mim. Se não eu vou dar para ela e vou pegar o documento dessa doação, e não tenho nenhuma dúvida disso. É uma posição coerente, acho que essa é uma posição que não agride à nenhum companheiro, acho que devo respeitar a consciência dos companheiros, mas como sempre fui contra essa doação, jamais seria coerente da minha parte , ser contra e aceitar o aumento. Eu não vou aceitar e vou fazer a doação. Estou tornando público aqui porque fui provocado pela Vereadora Alice, em função daquilo que a gente diz: É contra o aumento, mas recebe. Eu vou doar esse aumento do salário. Essa doação vai ser discontada da folha, para que não tenham nenhuma dúvida. Pois às vezes as pessoas podem dizer: Vai doar para a deputada Eulina, como é amiga dele, e depois vai lá e pega de volta. Declaração de voto para o VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: O Artigo 18º da Lei Orgânica diz o seguinte: " Remuneração

dos Vereadores terá como limite máximo setenta e cinco por cento do valor percebido, como remuneração pelos Deputados Estaduais." O outro artigo que o colega Vereador se referiu fala que o aumento deva acompanhar os servidores municipais". Então aí existe uma debilidade e já tem que haver uma Emenda a Lei Orgânica, para reparar essa mancada propriamente dito. Esse Projeto de Resolução, eu entendo, que ele é falho. Eu concordo em parte com o que diz que suportado pelo município, os Vereadores poderão receber um percentual de até setenta e cinco por cento dos Deputados Estaduais. É um nível inferior de hierarquia como política, mas nós não sabemos e o Projeto não fixa quanto é o salário do Deputado Estadual, como é que ele recebe. Fala também nesse problema do artigo 2º das Sessões Extraordinárias. Então como eu não posso mudar o Projeto de Resolução, e como eu não posso aprová-lo na na íntegra, eu voto contra. Em seguida o senhor presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução por seis votos favoráveis e quatro votos contra. Agradecemos a presença de todos e desejamos a todos um bom finalde semana. Declaro encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, Boa Vista 25 de setembro de 92

GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

ILKA MACÊDO MALLA
1ª SECRETÁRIA.-